



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018

### ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 15:00 (quinze) horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **CAMILA DE FREITAS OINHAS** – Membro e **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 025/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**. No dia designado para abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as empresas **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, **CONSTRUENG EIRELI EPP**, **ELICON CONSTRUTORA LTDA**, **COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI**, **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA** e **EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo comprovado que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital, exceto a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** apresentou a certidão de regularidade com a Fazenda Federal vencida em 31/10/2018, bem como o CRC do município de Vargem Alta vencido em 28/12/2018, porém tal fato não é motivo de inabilitação, visto que a mesma possui os benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações. Após a divulgação do resultado final, caso a mesma se sagre vencedora, será concedido prazo para apresentar o documento válido, sob pena de desclassificação da proposta. O certame foi suspenso para a análise da habilitação econômico-financeira a ser realizada pelo Contador do Município e da habilitação técnica a ser realizada pelo Engenheiro do Município. Na presente data, após a análise de todos os documentos e, valendo-se da análise da habilitação econômico-financeira e da habilitação técnica, temos que as empresas atenderam a todos os requisitos contidos no edital, conforme pareceres emitidos pelo engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA ES 033738/D) e pelo contador Antonio Quirino Belem Rabelo (CRC-ES 012178/0-1). Quanto à fiança apresentada pela empresa **COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI** emitida por Infinite Bank S/A (CNPJ: 09.394.787/0001-98), a análise realizada pela comissão na página do Banco Central (<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/encontreinstituicao>), que segue anexada a este processo, revelou que a entidade responsável pela emissão da carta de fiança que garantiu a proposta apresentada pela empresa não consta como instituição cadastrada naquela autarquia federal. Sendo assim, não estaria apta a emitir fiança da espécie 'fiança bancária'. Por esse motivo, o documento não pode ser aceito por esta comissão por estar em desacordo com o edital e a legislação em vigor. Por fim, constatou-se que a empresa **EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou o cadastro do CNPJ emitido em 28/12/2018, contrariando o edital que exige que o documento seja emitido no ano corrente, sendo que a mesma não apresentou todos os requisitos para ter direito aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e alterações. Dessa forma, verificou-se a **habilitação** das empresas **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, **CONSTRUENG EIRELI EPP**, **ELICON CONSTRUTORA LTDA** e **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA** e a **inabilitação** das empresas **COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI** e **EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI** para continuidade no certame.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Vargem Alta - Espírito Santo - Caixa Postal 48 - CEP 29295-000 Telefones: (28) 3528-1900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

Desde já ficam intimados os presentes da decisão. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 29 de janeiro de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva: \_\_\_\_\_

Camila de Freitas Oinhas: \_\_\_\_\_

Ana Paula da Silva Lunz: \_\_\_\_\_